



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Canaã dos Carajás, 31 de março de 2017.

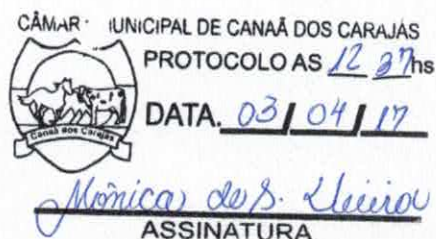
INDICAÇÃO Nº. 34 /2017.



AUTOR: Vereador- **Anderson Mendes dos Reis - PTB**

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores



INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, que esta Casa de Leis solicite ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Jeová Gonçalves de Andrade, que seja formalizado pelo gestor público deste município, projeto de Lei de iniciativa obrigatória pelo executivo, no intuito de criação de uma Lei que crie o Cartão Cidadão Canaense.

JUSTIFICATIVA

Na nossa sociedade existem diversos programas empreendidos pelo Governo Federal, em busca de amenizar a pobreza, sendo hoje o mais importante e conhecido o Bolsa Família, que envolve diversos benefícios.

A indicação para a criação do projeto de Lei implantando em nosso município o Cartão Cidadão Canaense, consiste em atender de forma mais ágil e imparcial a comunidade local, no afimco de combater as desigualdades sócias dos cidadãos carentes de nosso município, assim como, amenizar as enormes filas cotidianas na Secretaria de Assistência Social.

Assim como o programa Bolsa Família foi criado para apoiar as famílias mais pobres e garantir a elas o direito à alimentação, o acesso à educação e a saúde. A



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
EM 05/04/17
Discussão Única
PRESIDENTE

indicação do presente para criação do projeto de Lei ora apresentando, também vem de encontro a atender os anseios dos cidadãos Canaenses mais carentes.

Entende-se por políticas sociais a intervenção do Estado e/ou Município nas questões sociais existentes, para compensar as distorções decorrentes do processo de desenvolvimento capitalista. As famílias na sociedade capitalista não dispõem de igualdade de condições sendo que os mais pobres tendem a reproduzir continuamente o ciclo da pobreza, baixo nível educacional, má alimentação e saúde, instabilidade no emprego e baixa renda.

Ao desencadear políticas sociais, o Estado e/ou Município procura equiparar as oportunidades entre pobres e ricos, diminuindo a distância entre esses dois grupos e permitindo que as novas gerações quebrem o ciclo da pobreza.

Portanto, é plenamente justificável que um Município tão rico como o nosso, contemplado por Deus com um solo imensuravelmente fértil em mineiros, atue diretamente através de programas sócias no combate das desigualdades social através de meios mais eficientes e amplos, quem venham atender o anseio da nossa população mais carente.

Canaã dos Carajás, apresentou o nos últimos anos crescimento populacional de uma forma astronômica, assim como, não podemos negar que a arrecadação municipal também cresceu e crescerá ainda mais de forma satisfatória, no entanto, observou-se que isso não se traduziu em diminuição das desigualdades sociais contempladas em nossa sociedade. Desta forma, se justifica a presente indicação de criação de um projeto de Lei, que busca a partir das políticas públicas municipais, a transferência de renda, cuja finalidade principal é diminuir a condição de pobreza existente em nossa sociedade local.

De modo geral, sabemos que o quadro das desigualdades sociais dificulta o acesso das pessoas aos serviços básicos de saúde e educação e alimentação digna. A criação do Cartão Cidadão Canaense demonstrará a preocupação do gestor público municipal em conseguir proporcionar a população em situação menos favorecida por meio de políticas de assistencialidade melhor condição de vida a nossa sociedade.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



A execução do Cartão Cidadão Canaense se daria através de um programa de transferência de renda destinada às famílias em situação de pobreza, através de estudo realizado pela Secretária de Assistência Social do município, propiciando a transferência do benefício financeiro através de Cartão Magnético as famílias contempladas, e desta forma, o cidadão teria acesso aos direitos sociais básicos, como saúde, alimentação, educação e assistência social, pois, usufruiria da melhor forma desejada a aquisição dos bens de consumo. Desta forma, com o Cartão Cidadão Canaense, o poder executivo municipal estará oportunizando aos cidadãos beneficiados o direito a escolha dos itens para compor suas necessidades básicas, oportunizando ao cidadão maior dignidade.

É importante salientar, que o beneficiário deverá além de cumprir critérios estabelecidos quanto a sua renda mensal, também é de fundamental importância o projeto incluir exigências como estar os membros menores da família matriculados e frequentando as escolas públicas municipais.

Desta forma, estaríamos dando um atendimento diferenciado aos nossos cidadãos, que não precisariam ficar solicitando na porta de órgãos como Secretaria de Assistência Social, Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores, ajuda financeira para adquirir o mínimo para uma vida digna.

Por fim, após ressaltarmos diversas importâncias que este Projeto possui, ainda requeremos que o mesmo seja o mais prevê possível formalizado pelo poder Executivo Municipal, assim como, incluído no PPA e LOA do município de Canaã dos Carajás, sugerindo que o valor mensal do benefício, este legislador propõe que o valor não seja inferior ao montante de R\$ 100,00 (cem reais) mensais, valor este, que somente cobriria as necessidades mais básicas de uma família, mas para muitas famílias viriam de encontro a sanar as necessidades básicas, em especial a alimentação.

Certo do apoio dos nobres edis, que peço o voto para a aprovação dessa Indicação.

Anderson Mendes Dos Reis
Vereador- PTB